



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.342-C DE 2024

Institui o Dia do Médico
Nefrologista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Médico Nefrologista, a ser celebrado, anualmente, no dia 2 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2026.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator

Apresentação: 24/04/2026 13:19:05.870 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 3342/2024

RDF n.1

